



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2013

Ji-Paraná (RO), 24 de fevereiro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 03
TERMO DE PRORROGAÇÃO CMJP...PÁG. 03	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-17346/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1958/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2519/2014

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Registro de Preço – Combustível
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o parecer n. 109/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 158, homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, apresentado pela Controladoria Geral do Município, igualmente às fls. 158.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3970/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preço
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o parecer n. 098/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 146, homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de valor conforme quadro demonstrativo, apresentado pela Controladoria Geral do Município, igualmente às fls. 146.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15978/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material permanente (computadores), através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n.º 796/2013/SIGMA/SUPEL/RO, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, Ata de Registro de Preços n.º 033/2014.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 132/PGM/PMJP/2015.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3559/2014 - Vol I, II e III

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de especializada em pavimentação de vias urbanas
Com base no Parecer Jurídico n.º 178/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n.º 057/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRURB LTDA - EPP, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 19 de fevereiro de 2015.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8874/2015

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva
Com base no Parecer Jurídico n.º 153/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n.º 114/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, por mais 90 (noventa dias).

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2123/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Decisão Judicial
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2546/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de combustível
À **Secretaria Municipal de Educação**

Sr.ª Leiva Custódio

Senhora Secretária,

Trata-se de pedido de reajuste de valor referente ao preço do litro do óleo diesel s500 de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3,03 (três reais e três centavos), conforme documentos acostados às fls. 269/271.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico 150/PGM/PMJP/2015 (fls. 273/276), opina favoravelmente pelo deferimento da solicitação.

Ante ao exposto, e com base no Parecer acima mencionado, **DEFIRO** o reajuste solicitado no preço do litro do óleo diesel s500 de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3,03 (três reais e três centavos), ficando o reajuste restrito ao saldo de empenho existente.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15649/2013 – Vol. I ao IV

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da CASAI
Com base no Parecer Jurídico n.º 152/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n.º 186/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 27 de fevereiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 15009/2014 e apenso 10.981/14

INTERESSADA: SISPEL – Sistemas Integrados de Software Ltda
ASSUNTO: Levantamento Fiscal
À **Secretaria Municipal de Fazenda**
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de levantamento fiscal realizado em face da empresa SISPEL – Sistemas Integrados de Software Ltda.

Instada a se manifestar, a Gerência Geral de Fiscalização – Fiscalização Fazendária apresenta relatório fiscal às fls. 33/39, concluindo ao final pela aplicação das penalidades legais aplicáveis a matéria.

A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta manifestação às fls. 40/43, requerendo a homologação da Revisão de Atos Fiscais.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos RATIFICO a manifestação do Secretário Municipal de Fazenda (fls. 40/43) **HOMOLOGANDO-A** em todos os seus termos.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1085/2015

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7468/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Decisão Judicial
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2286/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1049/2015

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8068/2014

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de materiais para reforma no prédio da Prefeitura Municipal
À **Secretaria Municipal de Administração**
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de aditivo de valor relativo a aquisição de materiais adquiridos para reforma realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município apresenta manifestação favorável ao pleito, através do Parecer Jurídico n. 169/PGM/

PMJP/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de valor solicitado no importe de **R\$ 2.921,00 (dois mil, novecentos e vinte e um reais)**.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-936/2014 – Vol. V

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora
Com base no Parecer Jurídico n° 193/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e aditivo de valor no montante de **R\$ 58.266,01** (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e um centavos) ao **Contrato n° 033/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

À SEMAD para as providências de praxe.
Após, a PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15645/2013 Vol I e II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Ikolen
Com base no Parecer Jurídico n° 155/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 190/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15647/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Pay Gap
Com base no Parecer Jurídico n° 161/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 190/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de março de 2015.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1544/2015

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (impressora multifuncional laser monocromática)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 162/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 011/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Correa e Porfírio LTDA-EPP**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 6.698,00** (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1906/2015

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9105/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Renovação de Licença de instalação da ponto sobre o rio machado
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de pagamento de taxa para renovação da licença ambiental para construção de vias de acesso e reforço e alargamento da obra especial sobre o Rio Machado.

Com base no Parecer Técnico n. 436/CGM/2015 (fls. 27), **AUTORIZO** o pagamento da referida taxa, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-817/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 396/



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

CGM/2015, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-17614/2014

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção em pontos de rede lógica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 141/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 008/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a *Contratação de empresa para manutenção em pontos de rede lógica*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **MELO & TEIXEIRA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-676/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 175/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 009/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17570/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção e instalação de persianas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 176/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 010/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 4.377,00 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21323/2012

INTERESSADA: CGRHA

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Mattos

Trata-se de notícia do não comparecimento do servidor Sebastião Pereira Gomes ao trabalho, assim, com base nos documentos que instruem o feito,

DETERMINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4330/GAB/PM/JP/2015
20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.230.000,00** (um milhão, duzentos e trinta mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
743 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 1.230.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
126 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
-560.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
688 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -100.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

692 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

699 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -520.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4331/GAB/PM/JP/2015
20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Francielle Almeida Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francielle Almeida Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4332/GAB/PM/JP/2015
20 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Tiago Soares Sales Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Soares Sales Pissinati**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4333/GAB/PM/JP/2015
20 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga os Decretos nºs 1977 e 2276/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1977/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Kátia Regina Casula, para ocupar o cargo de Diretora Técnica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2276/GAB/PM/JP/2013, que autorizou a cessão e designação da servidora Kátia Regina Casula, para atuar junta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 /CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**. No valor de **R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais)** homologando seu objeto à **a Raquel Frank ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2015

Nilton Cezar Rios
Presidente da CMJP

TERMO DE PRORROGAÇÃO CMJP

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº. 005/PG/CMJP/2012

Processo Administrativo Nº. 266/2012

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**

Objeto: SEGUNDO TERMO DE TODOS

OS TERMOS DO CONTRATO 055/PG/CMJP/2012.

Pagamento de água tratada

Prazo: **1º. de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**

Valor: de **R\$ 3.459,85 (três mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

Recursos Orçamentários:

01- Legislativo.

01.031 – Ação Legislativa.

01.031.2001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal

01.031.0001.2001- Manutenção dos serviços Administrativos Gerais.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor: R\$ 3.159,85**

Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO

Antonio C. Leal da Silva
Sub-Procurador da CMJP
OAB/RO 4.331
Portaria 009/CMJP/2013

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/CGM/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CGM/2014.

PROCESSO Nº 1-2236/2014 – SEMED.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Aos 18 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 17.880.318/0001-07, situada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazônas, neta cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato Representada pelo Senhor **Dione Henrique Cardoso**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 09/02 do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fis. 273/286 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões botijão de 13 kg, com laque de segurança personalizado pelo fabricante (invulnerabilidade intacta).	Recarga	R\$ 49,20	R\$ 52,58

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2.015.

Dione Henrique Cardoso
CNPJ 04.092.672/0001-25

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/CGM/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/CGM/2014.

PROCESSO Nº 1-3970/2014 – SEMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 17.880.318/0001-07, situada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazônas, neta cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato Representada pelo Senhor **Dione Henrique Cardoso**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 11/02 do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fis. 132/147 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR SOLICITADO À REJUSTE
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões botijão de 13 kg, com laque de segurança personalizado pelo fabricante (invulnerabilidade intacta).	Recarga	R\$ 49,20	R\$ 52,58
02	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões botijão de 45 kg, com laque de segurança personalizado pelo fabricante (invulnerabilidade intacta).	Recarga	R\$ 215,00	R\$ 230,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2.015.

Dione Henrique Cardoso
CNPJ 04.092.672/0001-25

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração



(O Secretário de Administração torna público que re-edita o Edital de Convocação SEMAD/CGRHA Nº 030/2015, publicado no site em 10/02/2015, tornando sem efeito o anterior).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 030/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, considerando os requerimentos de demissões, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no D. O. M. Nº. **1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final publicado no D.O.M. Nº. **1769**, em **26/02/2014**.

SEMUSA

CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
047.940-3	MAIRLA CRISTINA SILVA MOTA	68,00	30º
060.708-8	JULIANA RODRIGUES FREITAS	68,00	31º

CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
042.694-6	SIDIMAR BELO RODRIGUES	55,00	93º
056.675-6	MARCIA GARCIA RIBEIRO	55,00	94º
043.282-2	LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	54,00	95º
041.770-0	MEIRIELI DE ANDRADE CORREA	54,00	96º
061.849-7	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	54,00	97º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **24/02/2015** à **25/03/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **08:00 hs às 13:00** hs.

Ji-Paraná, 20 de Fevereiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ B ” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do mu localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN